

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

JAÚ

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FOLHA

01

VERSO

to.- Jaú, 13 de julho de 1979

0 Official Subst2

~~XX~~

Av.3/5.712 = A requerimento de MARIA JANDIRA TEIXEIRA FORTE, JUAREZ BATISTA TEIXEIRA e NADIR TEIXEIRA RIZATO, datado de 29 de dezembro de 1982, fica cancelado o R.2//5.712, relativo ao usufruto instituído em favor de João Batista Teixeira e sua mulher Virginia Vendramini, por ter ocorrido o falecimento dos mesmos usufrutuários em 27.07.80 e 19.03.81, respectivamente, conforme Certidões de Óbito, anexas ao requerimento e que ficam arquivadas em Cartório. - Jau, 03/01/1983. O Esc. Aut. -

QUESTION

Av.04/5.712 = Conforme consta do croquis expedido em 17 de setembro de 1986, pela Prefeitura Municipal de Jau e que fica arquivada em Cartório, o imóvel objeto da presente matrícula confronta atual e corretamente: pela frente com a rua Saldanha Marinho, pelo lado direito com Aparecida Pereira e outra, pelo lado esquerdo com Antonio Geraldo e pelos fundos com Manoel Cierra.-----
Jau, 19/09/1986. O Oficial: *[assinatura]*

QUESTION

Av.05/5.712 = Conforme consta da certidão de casamento expedida em 07 de janeiro de 1986, pelo Cartório do Registro Civil da Comarca de Jau, registro nº10.760, Livro 8-55, fls.38, os proprietários ARISTHEU RIZATTO e sua mulher NADIR - TEIXEIRA RIZATTO, são casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77.-----
Jau, 19/09/1986. O Oficial: _____

THE

Av.06/5.712 = Conforme consta da certidão de casamento expedida em 11 de abril de 1973, pelo Cartório do Registro Civil da comarca de Jau, registro nº 12.741, Livro 60, fls.43, os proprietários JUAREZ BATISTA TEIXEIRA e sua mulher ANA JANETE VOMERO TEIXEIRA, são casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77.-----
Jau, 19/09/1986. O Oficial:-----

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

-CONTINUED ON P. 10-02-

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

JAÚ

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FL

5.712

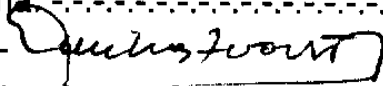
02

Av.07/5.712 = Conforme certidão de casamento expedida em 02 -
de outubro de 1954, pelo Cartório do Registro Ci-
vil da Comarca de Jaú, registro nº 9.357, Livro 54, fls.35v.,
os proprietários ANTONIO PEDRO FORTE e sua mulher MARIA JANDI
RA TEIXEIRA FORTE, são casados pelo regime de comunhão de
bens, antes da Lei 6.515/77.-----
Jaú, 19/09/1986. O Oficial: *[assinatura]*

R.08/5.712 = Nos termos da escritura publica de venda e compra, lavrada em 27 de dezembro de 1982, no Tabelionato de Notas de Jau, livro 662, fls.98, NADIR TEIXEIRA RIZATTO e seu marido ARISTHEU RIZATTO e JUAREZ BATISTA TEIXEIRA e sua mulher ANA JANETE VOMERO TEIXEIRA, ja qualificados, transmitiram por venda, a ANTONIO PEDRO FORTE e sua mulher MARIA JANDIRA TEIXEIRA FORTE, tambem ja qualificados, PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 2/3 DO IMOVEL OBJETO DA PRESENTE MATRICULA, pelo valor de CR\$-800.000,00, sendo que, com a presente aquisicao, os adquirentes tornaram-se os unicos proprietarios do imovel.-----
Jau, 19/09/1986. O Oficial:-----

Av.09/ 5.712 – Jahu, 18/02/2019 – Protocolo nº 197.409, de 05/02/2019.

Por **certidão judicial** (protocolo penhora online: PH000249937) de 04/02/2019, passada pelo Cartório do 3º Ofício Cível local, emitida por Tarcílio Burin Júnior, extraída dos autos da ação de **Execução Civil** – proc. nº 0014844-39.2011.8.26.0302 - **proposta** por JOSÉ ÁLVARO SANZOVO, CPF nº 034.972.498-90, **contra** MARIA JANDIRA TEIXEIRA FORTE, CPF nº 214.625.488-22 e ANTÔNIO PEDRO FORTE, já qualificado, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA foi **PENHORADO** para garantir o pagamento da execução no valor de R\$ 45.585,90. Maria Jandira Teixeira Forte foi nomeada depositária.

Eu, André Fernando Sotto, Escrevente, digitei. Eu,  (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.

Selo Digital 1115753310A00000242425196.